



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE 050/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O INSTITUTO PARA REFORMA DO ESTADO E EMPRESA-IREE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PARA REFORMA DO ESTADO E EMPRESA - IREE**, CNPJ nº. 25.337.534/0001-39, Inscrição Municipal nº. 5.602.849-0, situada na Alameda Itu, nº. 852, 7º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.421-002, neste ato representada pelo **SR. WALFRIDO JORGE WARDE JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 9797098, órgão emissor SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.882.868-66, processo administrativo nº 006.7550.2022.0042935-77, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato ora aditado, passando de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), implicando em um acréscimo de aproximadamente 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Com a realização do aditivo, o **§2º** da Cláusula quarta do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§2º** Os valores serão pagos da seguinte forma:

1ª Parcela - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na entrega do Plano de Trabalho, no prazo de 3 dias após a assinatura do contrato;

2ª Parcela - R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), na entrega do Relatório Técnico de andamento, 15 dias após a assinatura do contrato.

3ª Parcela - R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais), na entrega do Relatório Técnico Final, até 15 dias após a realização do evento.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade FIPLAN | Função | Subfunção | Programa | P/A/OE |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|--------|
| 06.601 | 03 | 128 | 315 | 1260 |
| Região/planejamento 7800 | Natureza da despesa 339039 | Destinação do recurso 100/154 | Tipo de recurso orçamentário Normal | |

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 25 de novembro de 2022.

PAULO MORENO
CARVALHO:359266
00553

Assinado de forma digital por
PAULO MORENO
CARVALHO:35926600553
Dados: 2022.11.25 15:58:39 -03'00'

WALFRIDO JORGE
WARDE
JUNIOR.2668828686
6

Assinado de forma digital por
WALFRIDO JORGE WARDE
JUNIOR.26688286866
Dados: 2022.11.25 15:13:32
-03'00'

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO PARA REFORMA DO ESTADO E EMPRESA -
IREE

Testemunha

Jucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 00.529.916-5

Testemunha

Jef de Almeida Borges
Coordenador III
Cad. 92034264

CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - OUTUBRO 2022 LEI 9.433/05

| Nº PROC. | OBJETO | FORNECEDOR | QTD | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA DE PAGAMENTO |
|---------------|---------------------------|---|-----|----------------|----------------|-------------------|
| 2022000359192 | CARRO TIPO SUPER-MEMRCADO | CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS | 01 | 814,98 | 814,98 | 05/10/2022 |
| 2022000366644 | CAFÉ TORRADO EM GRÃOS | ANAILZADE FREITAS COUTINHO RIOS | 12 | 72,35 | 868,20 | 05/10/2022 |
| 2022000354042 | AQUISIÇÃO DE BORRIFADOR | CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS | 25 | 7,74 | 193,50 | 04/10/2022 |
| 2022000360875 | CABO DE REDE E PATCH | ARACI DA SILVA SANTANA | 80 | VARIÁVEL | 3.025,00 | 07/10/2022 |
| 2022000367292 | CABO CONVERSOR USB | PSJTECHCOM VAREJ ESP EQUIP SUP INF EIRELI | 03 | 84,00 | 252,00 | 19/10/2022 |
| 2022000365834 | ÁLCOOL 70 | FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 600 | 6,50 | 3.900,00 | 14/10/2022 |
| 2022000365672 | GRAMPO DE 26/6 | ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO | 12 | 6,50 | 78,00 | 07/10/2022 |
| 2022000376101 | MOUSE | BAHAM COMÉRC DE INFO E PAPELARIA LTDA | 20 | 5,98 | 119,59 | 06/10/2022 |
| 2022000397876 | PAPEL TOALHA EM BOBINA | IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 51 | 49,99 | 2.549,49 | 31/10/2022 |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 050/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0042935-77

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INSTITUTO PARA REFORMA DO ESTADO E EMPRESA - IREE

Objeto: Alterar o valor global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154, Projeto/Atividade - 1260, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 011/2022 AO CONTRATO Nº PGE 038/2022

Processo nº 006.7550.2022.0036003-95 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. - Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária do aludido instrumento para inclusão da Destinação do Recurso, passando de Destinação do Recurso 300/154, para Destinação do Recurso 300/154/100.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 096/2018

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0019410-64. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: DLB Serviços Automotivos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses a contar de 28.11.2022, além da rerratificação da Cláusula Primeira do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 130.231,44 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 24.11.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 031/2020.

Processo SEI nº 049.4643.2022.0052132-15; 1. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; 2. **Contratada:** NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 34.065.417/0001-54; 3. **Objeto:** prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual previsto no parágrafo primeiro da cláusula décima segunda do contrato; 4. **Valor:** mensal passa a ser de R\$ 181.815,20 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e o valor global de R\$ 2.181.782,40 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) representando o reajuste de 6,86% e o reajuste retroativo de 15/10/2022 a 26/11/2022 no valor de R\$ 4.146,38 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); 5. **Vigência:** 27/11/2022 a 26/11/2023; 6. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900 / 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 e 0.213.000.000; - Assinatura: 25/11/2022- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA MANJATO TRATORES LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0000756-13- **OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) Arados Fixos, para atender a demanda dos Convênios Federais nºs 901151/2020 e 911595/2021/CEF/SEAGRI/MAPA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil, e seiscentos reais).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.131.101721, 0.131.101821 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Eduardo Weiler Schmitz - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0001059-71 **OBJETO:** 01 (um) Reboque Tipo Carreta Agrícola e 01 (uma) Roçadeira Hidráulica, para atender a demanda do Convênio Federal nº 901151/2020/CEF/SEAGRI/MAPA,, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 28.865,66 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.131.101.721 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Sidinei Moisés de Freitas - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa GLM Manutenção e Conservação Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/11/2022 e término em 18/11/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$130.524,72 (cento e trinta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 136, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e André Luiz do Carmo/Empresa GLM Manutenção e Conservação Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa NAFSEG Segurança e Vigilância Eireli - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/11/2022 e término em 20/11/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$301.799,88 (trezentos e um mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Renan Barreto de Santana/Empresa NAFSEG Segurança e Vigilância Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022

